



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria que nomeia a Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 226/2018.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I - Antonio Henrique Graciano Suxberger;

II - Teresina Inês Teles Pires;

III - Luisa de Marillac Xavier dos Passos.

Art. 3º A comissão será presidida pela dra. Luisa de Marillac.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto**, Diretor-Geral da ESMPU, em 15/10/2018, às 15:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0114098** e o código CRC **C51DCFAE**.

